



PORTARIA N.º 673/2020

Retoma a avaliação de estágio probatório de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 21, § 1º, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **retoma** a avaliação do Estágio Probatório a contar de 29 de junho de 2020, da servidora **Kelly Teresa Dalmás**, Agente Administrativo Auxiliar, padrão 12, classe B, triênio 03, matrícula n.º 525, por retornar às atribuições do cargo de provimento efetivo, reiniciando a contagem de tempo, para efeito de trimestre e avaliação em Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de junho de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-06-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-06-2020 a 09-07-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-06-2020
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br